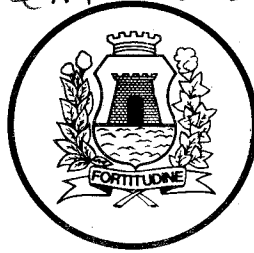


Resolução 1110/91 de 14.12.91

D.O.M. N.º 9771 de 23-12-91

Arquivo em 13-02-92



DIGITALIZADO

EM: 26 104100

RÉGIA  
FUNCIONÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 071

Data 13 12 91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Concede ao Vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, licença para ausentar-  
**ASSUNTO**

se do Estado e do País, na forma que indica.



Resolução: 011101991  
Projeto: 00711991  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1110/ DE 14 DE dezembro DE 1991  
191

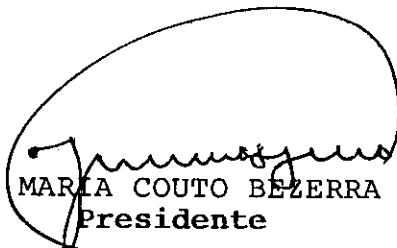
Concede ao Vereador, JOSÉ MARIA C. BEZERRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador JOSÉ MARIA C. BEZERRA, permissão para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, no período de 01.01.92 a 15.02.92.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM  
14 de DEZEMBRO DE 1991.

  
JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071 /91  
EM 13/12/91

*[Signature]*  
Presidente

Concede ao Vereador, **José Maria Couto Bezerra**, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

Em Discussão Única.

Em 13/12/1991

*[Signature]*  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **José Maria Couto Bezerra**, permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da legislação vigente, no período de 01.01.92 a 15.02.92.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

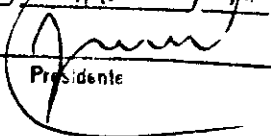
3º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 1805/91

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

APROVADO  
EM 12/12/91  
  
Presidente

O(A) Vereador(a) abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 01.01.92 à 15.02.92.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1991.

  
JOSE MARIA COUTO BEZERRA  
Vereador

ESL/91




# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 31 /91 - AO PROJETO DE Resolução nº 71 /91  
AO REQUERIMENTO Nº 1805/91

Dispensado de impressão e intertício

Em 13/12/1991

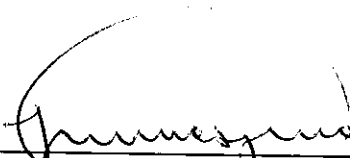

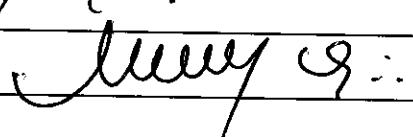
  
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe, o Vereador **José Maria Couto Bezerra**, solicita permissão deste legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO

ESL/91



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

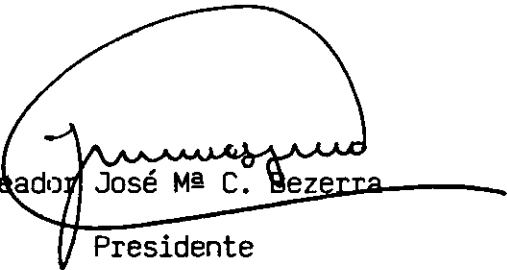
Ofício nº 2464 /91

Fortaleza, 19 de dezembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1110/91 de 14 de dezembro de 1991, que "Concede ao Vereador JO SÉ M<sup>ª</sup> COUTO BEZERRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, na forma que indica".

Atenciosamente,

  
Vereador José M<sup>ª</sup> C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município